

PROJETO DE LEI Nº 005/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a receber em doação, aproximadamente 20 (vinte) tubos de concreto, de 02 (dois) metros de altura por 01 (um) de comprimento, tipo PA2, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Floriano Peixoto – RS, autorizado a receber em doação, do Senhor EMIR BORGES WOLFFENBUTTEL (CPF nº 011.084.090-910, aproximadamente 20 (vinte) tubos de concreto, de 02 (dois) metros de altura, 01 (um) metro de comprimento, tipo PA2 (duas malhas de ferro), os quais serão empregados na execução de obras e serviços que atendam ao interesse público.

Art. 2º - A formalização da doação ocorrerá mediante Termo de Doação, que servirá para ingresso e lançamento dos referidos materiais junto ao Almoxarifado do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 005/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei buscar autorização legislativa para que o Município possa receber em doação, aproximadamente 20 (vinte) tubos de concreto, com 02 (dois) metros de altura, 01 (um) metro de comprimento, tipo PA2 (duas malhas de ferro), os quais serão utilizados na realização de obras e serviços de interesse público.

Destacamos que o Senhor EMIR BORGES WOLFFENBUTTEL, residente no Município de Getúlio Vargas – RS, adquiriu uma quantidade grande de tubos de concreto que teriam por objetivo a realização de uma canalização de um riacho, que acabou não ocorrendo por razões de ordem legal.

Neste sentido, o mesmo se dispôs a realizar a doação dos referidos tubos, que serão divididos proporcionalmente entre os Municípios integrantes da Comarca de Getúlio Vargas – RS.

Conforme manifestação deste **(doc. 01)**, o nosso Município seria contemplado com a doação de aproximadamente 20 (vinte) destes tubos.

Destacamos ainda, que os mesmos são de grande importância na realização de obras públicas em nosso Município, razão pela qual solicitamos autorização desta Casa Legislativa, para que possamos estar concretizando o recebimento desta grande doação.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja acolhido pelos Nobres Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal